

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 29 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 385

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /032-2025/PREF	2
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /032-2025/PREF	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /032-2025/PREF	14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO /139-2025/FME	30
EDITAL /002-2025/FME	
EDITAL /002-2025/FME	
EDITAL /002-2025/FME	31

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /038-2025/SEMUSA	34
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /038-2025/SEMUSA	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /038-2025/SEMUSA	49

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **3852025660**

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO presente contratação tem por objetivo atender à necessidade comum das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Araguatins – TO, referentes à prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (aparelhos de ar-condicionado tipo split, compacto e central), bem como serviços de instalação, retirada e carga de gás, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais. A climatização dos ambientes públicos é fator essencial para garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade, biossegurança e eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas, sejam elas administrativas, educacionais, assistenciais ou de saúde pública. No âmbito da Educação, a manutenção dos sistemas de ar-condicionado assegura ambientes escolares mais confortáveis e propícios à aprendizagem, contribuindo para o bem-estar de alunos, professores e servidores. A climatização eficiente melhora o desempenho escolar, reduz a evasão e contribui para um ambiente pedagógico saudável. No setor da Saúde, a climatização adequada é imprescindível para o funcionamento regular de unidades como hospitais, laboratórios, farmácias, centros cirúrgicos, UBSs, CAPS e demais departamentos. Os equipamentos de ar-condicionado contribuem para a conservação de medicamentos e insumos, garantem o bom funcionamento de aparelhos sensíveis e asseguram conforto e biossegurança a pacientes, profissionais e usuários do sistema público. Na Assistência Social, a manutenção das condições ambientais das unidades de atendimento, como CRAS, CREAS, SCFV e demais estruturas, é fundamental para oferecer um serviço acolhedor e digno às famílias em situação de vulnerabilidade, além de preservar a saúde e produtividade dos servidores que atuam na rede de proteção social. No setor Administrativo e demais pastas correlatas, os sistemas de climatização mantêm os espaços de trabalho em condições ideais, reduzindo problemas estruturais.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

R M COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.952.554/0001-48, estabelecida na FOLHA 06 QUADRA 07 LOTE 1, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, neste ato representado pelo Sr(a). RANIELSON MATOS COSTA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 892.316.191-87, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	365,00	14.600,00
1/4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	295	SV	192,00	56.640,00
1/10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE	Serviço	187	SV	195,00	36.465,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.					
1/18	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS	Serviço	65	SV	299,00	19.435,00
1/22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	230	SV	210,00	48.300,00
1/24	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS	Serviço	170	SV	285,00	48.450,00
1/27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	30	SV	710,00	21.300,00
1/32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 2, 3 E 4 TORNEIRAS	Serviço	70	SV	206,00	14.420,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						259.610,00

SANTA FE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.790.099/0001-91, estabelecida na RUA RAIMUNDO TABOSA N º 199, ALTO SOCORRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA, neste ato representado pelo Sr(a). EDIVALDO TAVARES DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 909.707.301-44, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	418,00	16.720,00
1/3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	536,00	21.440,00
1/5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS	Serviço	35	SV	100,00	3.500,00
1/6	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS	Serviço	60	SV	236,00	14.160,00
1/11	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS	Serviço	65	SV	110,00	7.150,00
1/12	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS	Serviço	110	SV	270,00	29.700,00
1/14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE	Serviço	25	SV	560,00	14.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PÁG: 003

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/20	CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	627,00	25.080,00
1/23	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS	Serviço	70	SV	163,00	11.410,00
1/25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	35	SV	414,00	14.490,00
1/29	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS	Serviço	30	SV	180,00	5.400,00
1/30	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - PARA INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADORA.	Serviço	120	SV	348,00	41.760,00
1/31	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS	Serviço	90	SV	352,00	31.680,00
1/33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	Serviço	60	SV	292,00	17.520,00
1/34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL	Serviço	80	SV	281,00	22.480,00
1/35	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMESTICO	Serviço	50	SV	265,00	13.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						289.740,00

RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.599.169/0001-31, estabelecida na RUA MANDARAI, CASA 3, SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA, TO, neste ato representado pelo Sr(a). VITOR GABRIEL RIBEIRO SOUSA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 065.380.231-50, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	65	SV	383,00	24.895,00
1/8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	50	SV	399,00	19.950,00
1/9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	538,00	21.520,00
1/13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	25	SV	489,00	12.225,00
1/15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO	Serviço	35	SV	599,00	20.965,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PÁG: 004

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	TIPO SPLIT ATÉ 18000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM					
1/16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	55	SV	254,00	13.970,00
1/17	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS	Serviço	60	SV	159,00	9.540,00
1/19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	50	SV	544,00	27.200,00
1/21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	708,00	28.320,00
1/26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	30	SV	629,00	18.870,00
1/28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 30000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	75	SV	304,00	22.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						220.255,00

PUBLIQUE - SE
ARAGUATINS, 28 de agosto de 2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
215.149.091-20
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2025. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade comum das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Araguatins – TO, referentes à prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (aparelhos de ar-condicionado tipo split, compacto e central), bem como serviços de instalação, retirada e carga de gás, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais. A climatização dos ambientes públicos é fator essencial para garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade, biossegurança e eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas, sejam elas administrativas, educacionais, assistenciais ou de saúde pública. No âmbito da Educação, a manutenção dos sistemas de ar-condicionado assegura ambientes escolares mais confortáveis e propícios à aprendizagem, contribuindo para o bem-estar de alunos, professores e servidores. A climatização eficiente melhora o desempenho escolar, reduz a evasão e contribui para um ambiente pedagógico saudável. No setor da Saúde, a climatização adequada é imprescindível para o funcionamento regular de unidades como hospitais, laboratórios, farmácias, centros cirúrgicos, UBSs, CAPS e demais departamentos. Os equipamentos de ar-condicionado contribuem para a conservação de medicamentos e insumos, garantem o bom funcionamento de aparelhos sensíveis e asseguram conforto e biossegurança a pacientes, profissionais e usuários do sistema público. Na Assistência Social, a manutenção das condições ambientais das unidades de atendimento, como CRAS, CREAS, SCFV e demais estruturas, é fundamental para oferecer um serviço acolhedor e digno às famílias em situação de vulnerabilidade, além de preservar a saúde e produtividade dos servidores que atuam na rede de proteção social. No setor Administrativo e demais pastas correlatas, os sistemas de climatização mantêm os espaços de trabalho em condições ideais, reduzindo problemas estruturais. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SANTA FE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.790.099/0001-91, estabelecida em RUA RAIMUNDO TABOSA N º 199, 0, - ALTO SOCORRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
---------------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

01/02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	418,00	16.720,00
01/03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	536,00	21.440,00
01/05	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS	Serviço	35	SV	100,00	3.500,00
01/06	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS	Serviço	60	SV	236,00	14.160,00
01/11	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS	Serviço	65	SV	110,00	7.150,00
01/12	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS	Serviço	110	SV	270,00	29.700,00
01/14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	25	SV	560,00	14.000,00
01/20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	627,00	25.080,00
01/23	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS	Serviço	70	SV	163,00	11.410,00
01/25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	35	SV	414,00	14.490,00
01/29	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS	Serviço	30	SV	180,00	5.400,00
01/30	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - PARA INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADORA.	Serviço	120	SV	348,00	41.760,00
01/31	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS	Serviço	90	SV	352,00	31.680,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 29/08/2025 19:24



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

01/33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	Serviço	60	SV	292,00	17.520,00
01/34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL	Serviço	80	SV	281,00	22.480,00
01/35	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMESTICO	Serviço	50	SV	265,00	13.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						289.740,00

R M COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.952.554 /0001-48, estabelecida em FOLHA 06 QUADRA 07 LOTE 1, 0, - NOVA MARABA, MARABÁ - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	365,00	14.600,00
01/04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	295	SV	192,00	56.640,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

01/10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	187	SV	195,00	36.465,00
01/18	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS	Serviço	65	SV	299,00	19.435,00
01/22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	230	SV	210,00	48.300,00
01/24	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS	Serviço	170	SV	285,00	48.450,00
01/27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	30	SV	710,00	21.300,00
01/32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 2, 3 E 4 TORNEIRAS	Serviço	70	SV	206,00	14.420,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						259.610,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.599.169/0001-31, estabelecida em RUA MANDARAI, 0, CASA 3 - SETOR BRASIL, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	65	SV	383,00	24.895,00
01/08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	50	SV	399,00	19.950,00
01/09	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	538,00	21.520,00
01/13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	25	SV	489,00	12.225,00
01/15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 18000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	35	SV	599,00	20.965,00
01/16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	55	SV	254,00	13.970,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

01/17	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS	Serviço	60	SV	159,00	9.540,00
01/19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	50	SV	544,00	27.200,00
01/21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	40	SV	708,00	28.320,00
01/26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	30	SV	629,00	18.870,00
01/28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 30000 BTUS BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	75	SV	304,00	22.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						220.255,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 166/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025.

TOTAL DO CERTAME.....R\$	769.605,00
--------------------------	------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 769.605,00 (setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinco reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 28 de agosto de 2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
CPF : 215.149.091-20
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Ata de Registro de Preço, para:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade comum das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Araguatins – TO, referentes à prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (aparelhos de ar-condicionado tipo split, compacto e central), bem como serviços de instalação, retirada e carga de gás, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais. A climatização dos ambientes públicos é fator essencial para garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade, biossegurança e eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas, sejam elas administrativas, educacionais, assistenciais ou de saúde pública. No âmbito da Educação, a manutenção dos sistemas de ar-condicionado assegura ambientes escolares mais confortáveis e propícios à aprendizagem, contribuindo para o bem-estar de alunos, professores e servidores. A climatização eficiente melhora o desempenho escolar, reduz a evasão e contribui para um ambiente pedagógico saudável. No setor da Saúde, a climatização adequada é imprescindível para o funcionamento regular de unidades como hospitais, laboratórios, farmácias, centros cirúrgicos, UBSSs, CAPS e demais departamentos. Os equipamentos de ar-condicionado contribuem para a conservação de medicamentos e insumos, garantem o bom funcionamento de aparelhos sensíveis e asseguram conforto e biossegurança a pacientes, profissionais e usuários do sistema público. Na Assistência Social, a manutenção das condições ambientais das unidades de atendimento, como CRAS, CREAS, SCFV e demais estruturas, é fundamental para oferecer um serviço acolhedor e digno às famílias em situação de vulnerabilidade, além de preservar a saúde e produtividade dos servidores que atuam na rede de proteção social. No setor Administrativo e demais pastas correlatas, os sistemas de climatização mantêm os espaços de trabalho em condições ideais, reduzindo problemas estruturais.

Processo Licitatório Nº: 32/2025 Processo Adm. Nº: 166/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 01/08/2025, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Praça, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: 6334742140, Fax: 6334742140, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Agente de Contratação), LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro), LUCILENE BRITO DA SILVA SILVEIRA (Membro), , designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 32/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/4, 1/10, 1/18, 1/22, 1/24, 1/27, 1/32	NOME: R M COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO CPF/CNPJ:33.952.554/0001-48 ENDEREÇO:FOLHA 06 QUADRA 07 LOTE 1, S/N, null - NOVA MARABA FONE:9491071563



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

	EMAIL:contax.sdrmdp@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RANIELSON MATOS COSTA CPF: 892.316.191-87
1/7, 1/8, 1/9, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/19, 1/21, 1/26, 1/28	NOME: RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ:60.599.169/0001-31 ENDEREÇO:RUA MANDARAI, S/N, CASA 3 - SETOR BRASIL FONE:6392807372 EMAIL:licita.ribeirocomercioeservicos@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VITOR GABRIEL RIBEIRO SOUSA CPF: 065.380.231-50
1/2, 1/3, 1/5, 1/6, 1/11, 1/12, 1/14, 1/20, 1/23, 1/25, 1/29, 1/30, 1/31, 1/33, 1/34, 1/35	NOME: SANTA FE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:28.790.099/0001-91 ENDEREÇO:RUA RAIMUNDO TABOSA N ° 199, S/N, null - ALTO SOCORRO FONE:9474002043 EMAIL:edivaldotavares2955@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDIVALDO TAVARES DA SILVA CPF: 909.707.301-44

visando a A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade comum das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Araguatins – TO, referentes à prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (aparelhos de ar-condicionado tipo split, compacto e central), bem como serviços de instalação, retirada e carga de gás, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais. A climatização dos ambientes públicos é fator essencial para garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade, biossegurança e eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas, sejam elas administrativas, educacionais, assistenciais ou de saúde pública. No âmbito da Educação, a manutenção dos sistemas de ar-condicionado assegura ambientes escolares mais confortáveis e propícios à aprendizagem, contribuindo para o bem-estar de alunos, professores e servidores. A climatização eficiente melhora o desempenho escolar, reduz a evasão e contribui para um ambiente pedagógico saudável. No setor da Saúde, a climatização adequada é imprescindível para o funcionamento regular de unidades como hospitais, laboratórios, farmácias, centros cirúrgicos, UBSs, CAPS e demais departamentos. Os equipamentos de ar-condicionado contribuem para a conservação de medicamentos e insumos, garantem o bom funcionamento de aparelhos sensíveis e asseguram conforto e biossegurança a pacientes, profissionais e usuários do sistema público. Na Assistência Social, a manutenção das condições ambientais das unidades de atendimento, como CRAS, CREAS, SCFV e demais estruturas, é fundamental para oferecer um serviço acolhedor e digno às famílias em situação de vulnerabilidade, além de preservar a saúde e produtividade dos servidores que atuam na rede de proteção social. No setor Administrativo e demais pastas correlatas, os sistemas de climatização mantêm os espaços de trabalho em condições ideais, reduzindo problemas estruturais.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 32/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 32/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: R M COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	SV	40,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	365,0000	14.600,0000
1 / 4	SV	295,0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	192,0000	56.640,0000
1 / 10	SV	187,0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS INCLUINDO:	Serviço	195,0000	36.465,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.			
1 / 18	SV	65,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS	Serviço	299,0000	19.435,0000
1 / 22	SV	230,0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS	Serviço	210,0000	48.300,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.			
1 / 24	SV	170,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS	Serviço	285,0000	48.450,0000
1 / 27	SV	30,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	710,0000	21.300,0000
1 / 32	SV	70,0000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 2, 3 E 4 TORNEIRAS	Serviço	206,0000	14.420,0000

TOTAL:	259.610,0000
--------	--------------

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 7	SV	65,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	383,0000	24.895,0000
1 / 8	SV	50,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	399,0000	19.950,0000
1 / 9	SV	40,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO	Serviço	538,0000	21.520,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			SPLIT ATÉ 12000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM			
1 / 13	SV	25,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	489,0000	12.225,0000
1 / 15	SV	35,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 18000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	599,0000	20.965,0000
1 / 16	SV	55,0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A Ocorrência de QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.	Serviço	254,0000	13.970,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

1 / 17	SV	60,0000	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS	Serviço	159,0000	9.540,0000
1 / 19	SV	50,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	544,0000	27.200,0000
1 / 21	SV	40,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	708,0000	28.320,0000
1 / 26	SV	30,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	629,0000	18.870,0000
1 / 28	SV	75,0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 30000 BTUS BTUS INCLUINDO: LIMPEZA; LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA. SÉRIE DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE QUEBRAS E DEFEITOS, CONSERVANDO-A EM PERFEITO ESTADO DE USO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE REGULAGENS, AJUSTES MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LAVAGEM, LIMPEZA E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE	Serviço	304,0000	22.800,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.			
TOTAL:		220.255,0000				
RAZÃO SOCIAL: SANTA FE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	SV	40,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	418,0000	16.720,0000
1 / 3	SV	40,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS COM ATÉ 06 MTRS DE CANO DE COBRE, 06 MTRS DE ESPONJOSO, 06 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	536,0000	21.440,0000
1 / 5	SV	35,0000	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS	Serviço	100,0000	3.500,0000
1 / 6	SV	60,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 9000 BTUS	Serviço	236,0000	14.160,0000
1 / 11	SV	65,0000	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS	Serviço	110,0000	7.150,0000
1 / 12	SV	110,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 12000 BTUS	Serviço	270,0000	29.700,0000
1 / 14	SV	25,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO	Serviço	560,0000	14.000,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			SPLIT 18000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM			
1 / 20	SV	40,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS COM ATÉ 04 MTRS DE CANO DE COBRE, 04 MTRS DE ESPONJOSO, 04 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	627,0000	25.080,0000
1 / 23	SV	70,0000	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS	Serviço	163,0000	11.410,0000
1 / 25	SV	35,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS COM ATÉ 02 MTRS DE CANO DE COBRE, 02 MTRS DE ESPONJOSO, 02 MTRS DE FIO 3 POR 2,5 MM	Serviço	414,0000	14.490,0000
1 / 29	SV	30,0000	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS	Serviço	180,0000	5.400,0000
1 / 30	SV	120,0000	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DE COBRE - PARA INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONDENSADORA.	Serviço	348,0000	41.760,0000
1 / 31	SV	90,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 30000 BTUS	Serviço	352,0000	31.680,0000
1 / 33	SV	60,0000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	Serviço	292,0000	17.520,0000
1 / 34	SV	80,0000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE	Serviço	281,0000	22.480,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL			
1 / 35	SV	50,0000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMESTICO	Serviço	265,0000	13.250,0000
TOTAL:		289.740,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 32/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 32/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 32/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, 28 de agosto de 2025

CONTRATADA(S):

PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R M COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO

SANTA FE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº139/2025; Nº PROCESSO: 107/2025. DISPENSA Nº 41/2025; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 30.910.524/0001-80; CONTRATADO: AURELIO ENGENHARIA LTDA PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 55.798.004/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM O OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO: 75 - INCISO: II. VIGÊNCIA: 25/08/2025 A 25/05/2026. VALOR TOTAL: R\$ 53.100,00 (CINQUENTA E TRES MIL E CEM REAIS). DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-17d8f6-29082025184405**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
EDITAL Nº 002/2025 – SEMED

RESULTADO ENTREVISTA E PRODUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUATINS-TO						
Qt	UNIDADE ESCOLAR	INSCRITOS	NOTA TÍTULOS	NOTA PLANO DE GESTÃO	NOTA ENTREVISTA	NOTA PRODUÇÃO TEXTUAL
1.	Escola Municipal Aureliano José Ferreira	Não houve	-	-		-
2.	Escola Municipal Maringá	Não houve	-	-	-	-
3.	Escola Municipal Prof. Djanira Rodrigues da Silva	Não houve	-	-	-	-
4.	Escola Municipal Prof. Edgard Tolentino	Não houve	-	-	-	-
5.	Escola Municipal Vereador Guilherme Parente	Neusa Marques de Sousa	85.0	75.0	80.0	70.16

Araguatins, 29 de agosto de 2025.

Sarah Coelho Lima
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
EDITAL Nº 002/2025 – SEMED

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUATINS-TO

ORDEM	UNIDADE ESCOLAR	INSCRITOS	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
1.	Escola Municipal Aureliano José Ferreira	Não houve	-	-
2.	Escola Municipal Maringá	Não houve	-	-
3.	Escola Municipal Prof. Djanira Rodrigues da Silva	Não houve	-	-
4.	Escola Municipal Prof. Edgard Tolentino	Não houve	-	-
5.	Escola Municipal Vereador Guilherme Parente	Neusa Marques de Sousa	77.54	APROVADA

Araguatins, 29 de agosto de 2025.



Sarah Coelho Lima
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
EDITAL N° 002/2025 – SEMED

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUATINS-TO

Qt	UNIDADE ESCOLAR	INSCRITOS	NOTA TÍTULOS	NOTA PLANO DE GESTÃO	NOTA ENTREVISTA	NOTA PRODUÇÃO TEXTUAL	NOTA FINAL
1.	Escola Municipal Aureliano José Ferreira	Não houve	-	-		-	-
2.	Escola Municipal Maringá	Não houve	-	-	-	-	-
3.	Escola Municipal Prof. Djanira Rodrigues da Silva	Não houve	-	-	-	-	-
4.	Escola Municipal Prof. Edgard Tolentino	Não houve	-	-	-	-	-
5.	Escola Municipal Vereador Guilherme Parente	Neusa Marques de Sousa	85.0	75.0	80.0	70.16	77.54

Araguatins, 29 de agosto de 2025.

Sarah Coelho Lima
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL HIDRÁULICO (CANOS PVC ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS – TO SEMUSA.

O(A) SUPERINTENDENTE do(a) SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: **RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

L. C. GUIMARAES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.307.458/0001-16, estabelecida na AV ARAGUAIA, CENTRO, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). LAIANE CONCEIÇÃO GUIMARÃES, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 039.343.751-54, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/1	CIMENTO 50KG	TOCANTINS	75	UN	51,85	3.888,75
2/2	AREIA	BARRO	75	UN	59,00	4.425,00
2/3	SEIXO 0	BARRO	75	MT	158,00	11.850,00
2/4	FERRO 4.2 mm	GERDAU	25	UN	23,75	593,75
2/6	TINTA ACRÍLICA LATA 18L	LEINERTEX	25	LA	293,00	7.325,00
2/7	SELADOR LATA 18L	GRAFFTEX	50	LA	123,00	6.150,00
2/8	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE	CEDASA	10	UN	32,95	329,50
2/10	ARGAMASSA AC2 PCT 20KG	QUARTZOLIT	35	UN	18,00	630,00
2/11	REJUNTE PCT 20KG	QUARTZOLIT	10	UN	10,00	100,00
2/12	BLOCO CERAMICO 9X19X19cm TIJOLO 8 FUIROS	SAO SEBASTIAO	2	MI	1.085,00	2.170,00
2/14	TINTA ZARCÃO LATA 5L	SOLVENLUX	25	UN	59,95	1.498,75
2/19	ENXADA	TRAMONTINA	15	UN	39,85	597,75
2/24	TELHA PLAN	SAO PEDRO	2	UN	1.675,00	3.350,00
2/25	TELHA TIPO BRASILITE TAM VARIADOS	BRASILIT	50	UN	29,00	1.450,00
2/26	VIGOTA DE MADEIRA 12 CM	MADEIRA	10	MT	31,95	319,50
2/27	VIGOTA DE MADEIRA 15CM	MADEIRA	10	MT	34,95	349,50
2/35	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 85MM	KRONA	150	UN	13,75	2.062,50
2/39	BICO DE PUA 5/8	IRWIN	15	UN	32,99	494,85
2/40	BOIA DE NIVEL	KRONA	50	UN	14,00	700,00
2/41	BOTA DE COURO TAMANHO VARIAVEL 36 A 42	CRIVAL	30	UN	85,00	2.550,00
2/43	BUCHA DE REDUCAO DE 110MM P/ 85MM	KRONA	20	UN	29,50	590,00
2/49	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL DE 160MM P/	KRONA	50	UN	31,98	1.599,00



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	110MM					
2/50	CADEADO GRANDE	PADO	8	UN	8,00	64,00
2/66	CHAVE DE BOCA/ANEL COM 12 CHAVES DE 10 A 32	TRAMONTINA	100	UN	15,85	1.585,00
2/70	COLAR SOLDABEL DE 160MM	KRONA	50	UN	97,00	4.850,00
2/75	CURVA SOLDABEL DE 160MM 90	KRONA	25	UN	269,00	6.725,00
2/77	ENXADECO LARGO	TRAMONTINA	2	UN	63,00	126,00
2/82	GROSA GRANDE	TRAMONTINA	5	UN	44,00	220,00
2/90	JOELHO SOLDABEL LR 60MM	KRONA	150	UN	12,95	1.942,50
2/92	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 200MM	TIGRE	100	UN	87,50	8.750,00
2/93	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 300MM	TIGRE	10	UN	109,00	1.090,00
2/94	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 50MM	TIGRE	15	UN	9,80	147,00
2/97	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 160MM	TIGRE	35	UN	75,00	2.625,00
2/98	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 25MM	KRONA	30	UN	8,50	255,00
2/100	LUVA DE FERRO ROSQUEAVEL DOS 2 LADOS DE 50MM	TUPY	50	UN	24,00	1.200,00
2/101	LUVA DE FERRO ROSQUEAVEL DOS 2 LADOS DE 60MM	TUPY	50	UN	40,00	2.000,00
2/102	LUVA ISOLANTE BORRACHA (ENERGIA)	GENERIC	10	UN	55,00	550,00
2/116	REGISTRO FERRO FUNDIDO DE 160MM	DECA	15	UN	245,00	3.675,00
2/117	REGISTRO FERRO FUNDIDO DE 60MM	DECA	15	UN	198,00	2.970,00
2/118	REGISTRO PVC FF DN-3/4X3/4 CABECA BORBOLETA NBR 11306 AZUL	PLASTCOR	50	UN	70,00	3.500,00
2/125	SERRA P/ ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	15	UN	10,00	150,00
2/127	TALHADEIRA	TENACE	5	UN	19,85	99,25
2/128	TARRAXA MANUAL PARA CANO DE PVC 3/4 ROSCA	RAMADA	10	UN	32,00	320,00
2/130	TE SOLDABEL DE 160MM	KRONA	5	UN	340,00	1.700,00
2/136	TE SOLDABEL DE 60MM	KRONA	15	UN	10,00	150,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						97.717,60

ROSELY SILVA NOGUEIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.087.824/0001-83, estabelecida na AV ARAGUAIA, QUADRA 88;LOTE 02;CASA 02, CENTRO, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). ROSELY SILVA NOGUEIRA ME, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 022.031.211-73, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	------------	-------------



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

PÁG: 003

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/9	REVESTIMENTO CERAMICO PISO	INCOPIOS	25	UN	35,00	875,00
2/13	TINTA ACRÍLICA (PINTURA VIGA BALDRAME E MOURÕES) LATA 3,6L	HIDRO	25	UN	88,50	2.212,50
2/16	LUVA DE PANO	MAX	150	PR	4,00	600,00
2/22	ROÇADEIRA	STIHL	2	UN	55,00	110,00
2/23	CAVADEIRA	TRAMONTINA	2	UN	54,00	108,00
2/28	RIPAO MT	LOCAL	25	MT	6,30	157,50
2/38	ARCO DE SERRA	FERTAK	15	UN	23,00	345,00
2/42	BOTA IMPERMEAVEL BORRACHA TAM 36 A 42	MAX	30	UN	47,00	1.410,00
2/51	CADEADO MEDIO	PADO	5	UN	33,00	165,00
2/52	CADEADO PEQUENO	PADO	8	UN	19,90	159,20
2/53	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICO	FERTAK	10	UN	9,00	90,00
2/57	CANO SOLDAVEL DE 50MM	MULTILIT	500	UN	55,00	27.500,00
2/58	CANO SOLDAVEL DE 60MM	MULTILIT	50	UN	96,00	4.800,00
2/59	CANO SOLDAVEL DE 85MM	MULTILIT	50	UN	99,00	4.950,00
2/67	CHAVE GRIFE	FERTAK	50	UN	29,90	1.495,00
2/74	COLHER PARA PEDREIRO	FERTAK	10	UN	14,90	149,00
2/79	FITA ISOLANTE DE AUTA FUSAO 10MT	3M	10	UN	18,78	187,80
2/81	FITA METRICA DE 30 METROS	FERTAK	10	UN	30,80	308,00
2/89	JOELHO SOLDAVEL LR 50MM	KRONA	150	UN	6,45	967,50
2/91	LUVA DE BORRACHA PVC	FERTAK	100	UN	7,89	789,00
2/103	LUVA SOLDAVEL LISA DE 20MM PCT C/ 50 UNID.	KRONA	50	UN	19,00	950,00
2/104	LUVA SOLDAVEL LR 32MM	KRONA	10	UN	2,25	22,50
2/105	LUVA SOLDAVEL LR 50MM	KRONA	20	UN	2,90	58,00
2/107	LUVA SOLDAVEL LR DE 25MM PCT C/ 50 UNID.	KRONA	20	UN	43,50	870,00
2/109	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2.0MM (METROS)	MAX	50	UN	3,50	175,00
2/110	MANGUEIRA CRISTAL 32MMX2.0MM (METROS)	MAX	50	UN	4,00	200,00
2/111	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	3	UN	39,50	118,50
2/114	PICARRETE COM CABO	FERTAK	3	UN	73,00	219,00
2/120	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM COMUM	HERC	50	UN	4,88	244,00
2/121	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM	HERC	100	UN	5,80	580,00



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

PÁG: 004

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/122	REGISTRO SOLDAVEL DE 32MM	HERC	50	UN	11,00	550,00
2/123	REGISTRO SOLDAVEL DE 40MM	HERC	100	UN	18,15	1.815,00
2/124	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM	HERC	50	UN	22,75	1.137,50
2/126	SPRAY DE TINTA 350ML/250G	TECK BOND	15	UN	12,99	194,85
2/129	TE SOLDAVEL DE 110MM	KRONA	10	UN	29,50	295,00
2/131	TE SOLDAVEL DE 20MM	KRONA	600	UN	0,80	480,00
2/132	TE SOLDAVEL DE 25MM	KRONA	150	UN	1,00	150,00
2/133	TE SOLDAVEL DE 32MM	KRONA	15	UN	2,00	30,00
2/137	VEDA ROSCA MEDIO	POLYTUBES	100	UN	0,94	94,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						55.561,85

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57, estabelecida na QD. 104 NORTE, RUA NE-09, LT 6 SALA 10, GALERIA NAKATSUGAWA CENTER, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, PR, neste ato representado pelo Sr(a). TANIA MAGALHÃES, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 704.993.301-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/15	THINER PU	Itaqua	40	UN	20,99	839,60
2/18	PA COM CABO	Tramontina	35	UN	64,41	2.254,35
2/20	oculos de proteção	Garra	20	UN	9,77	195,40
2/21	PROTETOR DE OUVIDO	Vilmar	50	UNIDADE	12,99	649,50
2/36	ALICATE COMUM	Famastil	15	UN	41,49	622,35
2/37	ALICATE DE PRESSAO	Thompson	10	UN	44,34	443,40
2/76	ENXADA LARGA COM CABO	Goivada	6	UN	71,99	431,94
2/78	FACAO S/ BAINHA	Famastil	2	UN	43,99	87,98
2/80	FITA ISOLANTE MEDIA	Bestfer	10	UN	2,70	27,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						5.551,52

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, estabelecida na RUA FRITZ SPERNAU, FUNDOS, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, neste ato representado pelo Sr(a). EDSON CAMILO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 039.334.289-12, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/17	LUVA DE RASPA	qk	100	PA	17,20	1.720,00
2/68	COLA P/ CANO DE 75GR CX COM 30 UNIDADE	pisafix	15	UN	121,91	1.828,65



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

PÁG: 005

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/83	JOELHO SOLDAVEL DE 20MM LISO	plastilit	1.000	UN	0,48	480,00
2/84	JOELHO SOLDAVEL DE 25MM LISO	plastilit	500	UN	0,53	265,00
2/112	NIPLE 20MM	plastilit	100	UN	0,48	48,00
2/113	NIPLE 25MM	plastilit	100	UN	0,83	83,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						4.424,65

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, estabelecida na RUA HENRIQUE SCHWERIN, Nº 766, SALA 01, CENTRO, ERECHIM, RS, neste ato representado pelo Sr(a). DANIEL ARCARI, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 002.379.790-80, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/5	FERRO 8.0 mm	ARCELOR	35	UN	38,49	1.347,15
TOTAL DO FORNECEDOR .:						1.347,15

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.175.860/0001-48, estabelecida na RUA EDMUNDO DOUBRAWA, 570, GALPÃO 7, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC, neste ato representado pelo Sr(a). JOCELI TEREZA DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 825.478.829-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/29	ADAPTADOR SOLDAVEL 20MM	Tigre	500	UN	0,45	225,00
2/30	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM	Tigre	250	UN	0,65	162,50
2/31	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	250	UN	0,99	247,50
2/32	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	200	UN	2,99	598,00
2/33	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	100	UN	3,00	300,00
2/34	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	200	UN	8,99	1.798,00
2/44	BUCHA DE REDUCAO DE 25MM P/ 20MM	Tigre	250	UN	0,50	125,00
2/45	BUCHA DE REDUCAO DE 40MM P/ 32MM	Tigre	100	UN	1,50	150,00
2/46	BUCHA DE REDUCAO DE 50MM P/ 40MM	Tigre	150	UN	2,99	448,50
2/47	BUCHA DE REDUCAO DE 60MM P/ 50MM	Tigre	100	UN	5,00	500,00
2/48	BUCHA DE REDUCAO ROSQUEAVEL DE 25MM P/ 20MM	Tigre	150	UN	0,99	148,50
2/54	CANO SOLDAVEL DE 20MM DE 6 METROS	Tigre	1.500	UN	15,00	22.500,00
2/55	CANO SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	50	UN	29,99	1.499,50
2/56	CANO SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	200	UN	50,00	10.000,00
2/60	CAPS SOLDAVEL DE 20MM	Tigre	1.000	UN	0,70	700,00



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

PÁG: 006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/61	CAPS SOLDAVEL DE 25MM	Tigre	500	UN	0,50	250,00
2/62	CAPS SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	500	UN	0,99	495,00
2/63	CAPS SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	500	UN	2,99	1.495,00
2/64	CAPS SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	500	UN	1,99	995,00
2/65	CAPS SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	500	UN	8,99	4.495,00
2/69	COLAR SOLDAVEL DE 110MM	Tigre	100	UN	19,99	1.999,00
2/71	COLAR SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	100	UN	15,00	1.500,00
2/72	COLAR SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	100	UN	10,00	1.000,00
2/73	COLAR SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	100	UN	9,99	999,00
2/85	JOELHO SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	100	UN	1,50	150,00
2/86	JOELHO SOLDAVEL DE 40MM LISO	Tigre	100	UN	2,99	299,00
2/87	JOELHO SOLDAVEL LR 20MM	Tigre	600	UN	0,99	594,00
2/88	JOELHO SOLDAVEL LR 25MM	Tigre	200	UN	1,50	300,00
2/95	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 60MM	Tigre	200	UN	8,09	1.618,00
2/96	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 110MM	Tigre	35	UN	34,86	1.220,10
2/99	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 85MM	Tigre	30	UN	19,99	599,70
2/106	LUVA SOLDAVEL LR 60MM	Tigre	20	UN	10,99	219,80
2/108	LUVA SOLDAVEL LR LISA DE 20MM PCT C/ 50 UNID.	Tigre	40	UN	39,99	1.599,60
2/115	REDUCAO SOLDAVEL DE 32MM P/ 20MM	Tigre	50	UN	0,99	49,50
2/119	REGISTRO ROSQUEAVEL DOS DOIS LADOS DE 25MM	Tigre	50	UN	13,36	668,00
2/134	TE SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	50	UN	3,50	175,00
2/135	TE SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	15	UN	6,00	90,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						60.213,20

PUBLIQUE - SE
ARAGUATINS, 22 de agosto de 2025

JESSE LIMA DA SILVA
617.680.492-20
SUPERINTENDENTE



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2025 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL HIDRÁULICO (CANOS PVC ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS – TO SEMUSA. destinados a SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57, estabelecida em QD. 104 NORTE, RUA NE-09, LT 6 SALA 10, 0, GALERIA NAKATSUGAWA CENTER - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/15	THINER PU	Itaqua	40	UN	20,99	839,60
02/18	PA COM CABO	Tramontina	35	UN	64,41	2.254,35
02/20	oculos de proteção	Garra	20	UN	9,77	195,40
02/21	PROTETOR DE OUVIDO	Vilmar	50	UNIDADE	12,99	649,50
02/36	ALICATE COMUM	Famastil	15	UN	41,49	622,35
02/37	ALICATE DE PRESSAO	Thompson	10	UN	44,34	443,40
02/76	ENXADA LARGA COM CABO	Goivada	6	UN	71,99	431,94
02/78	FACAO S/ BAINHA	Famastil	2	UN	43,99	87,98
02/80	FITA ISOLANTE MEDIA	Bestfer	10	UN	2,70	27,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						5.551,52

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, estabelecida em RUA FRITZ SPERNAU, 0, FUNDOS - FORTALEZA, BLUMENAU - SC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/17	LUVA DE RASPA	ak	100	PA	17,20	1.720,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025.

02/68	COLA P/ CANO DE 75GR CX COM 30 UNIDADE	pisafix	15	UN	121,91	1.828,65
02/83	JOELHO SOLDAVEL DE 20MM LISO	plastilit	1.000	UN	0,48	480,00
02/84	JOELHO SOLDAVEL DE 25MM LISO	plastilit	500	UN	0,53	265,00
02/112	NIPLE 20MM	plastilit	100	UN	0,48	48,00
02/113	NIPLE 25MM	plastilit	100	UN	0,83	83,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						4.424,65

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.175.931/0001-47, estabelecida em RUA HENRIQUE SCHWERIN, N° 766, 0, SALA 01 - CENTRO, ERECHIM - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/05	FERRO 8.0 mm	ARCELOR	35	UN	38,49	1.347,15
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						1.347,15

L. C. GUIMARAES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.307.458/0001-16, estabelecida em AV ARAGUAIA, 1110, - CENTRO, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/01	CIMENTO 50KG	TOCANTINS	75	UN	51,85	3.888,75
02/02	AREIA	BARRO	75	UN	59,00	4.425,00
02/03	SEIXO 0	BARRO	75	MT	158,00	11.850,00
02/04	FERRO 4.2 mm	GERDAU	25	UN	23,75	593,75
02/06	TINTA ACRÍLICA LATA 18L	LEINERTEX	25	LA	293,00	7.325,00
02/07	SELADOR LATA 18L	GRAFFTEX	50	LA	123,00	6.150,00
02/08	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE	CEDASA	10	UN	32,95	329,50
02/10	ARGAMASSA AC2 PCT 20KG	QUARTZOLIT	35	UN	18,00	630,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025.

02/11	REJUNTE PCT 20KG	QUARTZOLIT	10	UN	10,00	100,00
02/12	BLOCO CERAMICO 9X19X19cm TIJOLO 8 FUOS	SAO SEBASTIAO	2	MI	1.085,00	2.170,00
02/14	TINTA ZARCÃO LATA 5L	SOLVENLUX	25	UN	59,95	1.498,75
02/19	ENXADA	TRAMONTINA	15	UN	39,85	597,75
02/24	TELHA PLAN	SAO PEDRO	2	UN	1.675,00	3.350,00
02/25	TELHA TIPO BRASILITE TAM VARIADOS	BRASILIT	50	UN	29,00	1.450,00
02/26	VIGOTA DE MADEIRA 12 CM	MADEIRA	10	MT	31,95	319,50
02/27	VIGOTA DE MADEIRA 15CM	MADEIRA	10	MT	34,95	349,50
02/35	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 85MM	KRONA	150	UN	13,75	2.062,50
02/39	BICO DE PUA 5/8	IRWIN	15	UN	32,99	494,85
02/40	BOIA DE NIVEL	KRONA	50	UN	14,00	700,00
02/41	BOTA DE COURO TAMANHO VARIAVEL 36 A 42	CRIVAL	30	UN	85,00	2.550,00
02/43	BUCHA DE REDUCAO DE 110MM P/ 85MM	KRONA	20	UN	29,50	590,00
02/49	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL DE 160MM P/ 110MM	KRONA	50	UN	31,98	1.599,00
02/50	CADEADO GRANDE	PADO	8	UN	8,00	64,00
02/66	CHAVE DE BOCA/ANEL COM 12 CHAVES DE 10 A 32	TRAMONTINA	100	UN	15,85	1.585,00
02/70	COLAR SOLDAVEL DE 160MM	KRONA	50	UN	97,00	4.850,00
02/75	CURVA SOLDAVEL DE 160MM 90	KRONA	25	UN	269,00	6.725,00
02/77	ENXADECO LARGO	TRAMONTINA	2	UN	63,00	126,00
02/82	GROSA GRANDE	TRAMONTINA	5	UN	44,00	220,00
02/90	JOELHO SOLDAVEL LR 60MM	KRONA	150	UN	12,95	1.942,50
02/92	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 200MM	TIGRE	100	UN	87,50	8.750,00
02/93	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 300MM	TIGRE	10	UN	109,00	1.090,00
02/94	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 50MM	TIGRE	15	UN	9,80	147,00
02/97	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 160MM	TIGRE	35	UN	75,00	2.625,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025.

02/98	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 25MM	KRONA	30	UN	8,50	255,00
02/100	LUVA DE FERRO ROSQUEAVEL DOS 2 LADOS DE 50MM	TUPY	50	UN	24,00	1.200,00
02/101	LUVA DE FERRO ROSQUEAVEL DOS 2 LADOS DE 60MM	TUPY	50	UN	40,00	2.000,00
02/102	LUVA ISOLANTE BORRACHA (ENERGIA)	GENERIC	10	UN	55,00	550,00
02/116	REGISTRO FERRO FUNDIDO DE 160MM	DECA	15	UN	245,00	3.675,00
02/117	REGISTRO FERRO FUNDIDO DE 60MM	DECA	15	UN	198,00	2.970,00
02/118	REGISTRO PVC FF DN-3/4X3/4 CABECA BORBOLETA NBR 11306 AZUL	PLASTCOR	50	UN	70,00	3.500,00
02/125	SERRA P/ ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	15	UN	10,00	150,00
02/127	TALHADEIRA	TENACE	5	UN	19,85	99,25
02/128	TARRAXA MANUAL PARA CANO DE PVC 3/4 ROSCA	RAMADA	10	UN	32,00	320,00
02/130	TE SOLDAVEL DE 160MM	KRONA	5	UN	340,00	1.700,00
02/136	TE SOLDAVEL DE 60MM	KRONA	15	UN	10,00	150,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						97.717,60

ROSELY SILVA NOGUEIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.087.824/0001-83, estabelecida em AV ARAGUAIA, 1371, QUADRA 88;LOTE 02;CASA 02 - CENTRO, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/09	REVESTIMENTO CERAMICO PISO	INCOPIOS	25	UN	35,00	875,00
02/13	TINTA ACRÍLICA (PINTURA VIGA BALDRAME E MOURÕES) LATA 3,6L	HIDRO	25	UN	88,50	2.212,50
02/16	LUVA DE PANO	MAX	150	PR	4,00	600,00
02/22	ROÇADEIRA	STIHL	2	UN	55,00	110,00
02/23	CAVADEIRA	TRAMONTINA	2	UN	54,00	108,00
02/28	RIPAO MT	LOCAL	25	MT	6,30	157,50
02/38	ARCO DE SERRA	FERTAK	15	UN	23,00	345,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025.

02/42	BOTA IMPERMEAVEL BORRACHA TAM 36 A 42	MAX	30	UN	47,00	1.410,00
02/51	CADEADO MEDIO	PADO	5	UN	33,00	165,00
02/52	CADEADO PEQUENO	PADO	8	UN	19,90	159,20
02/53	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICO	FERTAK	10	UN	9,00	90,00
02/57	CANO SOLDAVEL DE 50MM	MULTILIT	500	UN	55,00	27.500,00
02/58	CANO SOLDAVEL DE 60MM	MULTILIT	50	UN	96,00	4.800,00
02/59	CANO SOLDAVEL DE 85MM	MULTILIT	50	UN	99,00	4.950,00
02/67	CHAVE GRIFE	FERTAK	50	UN	29,90	1.495,00
02/74	COLHER PARA PEDREIRO	FERTAK	10	UN	14,90	149,00
02/79	FITA ISOLANTE DE AUTA FUSAO 10MT	3M	10	UN	18,78	187,80
02/81	FITA METRICA DE 30 METROS	FERTAK	10	UN	30,80	308,00
02/89	JOELHO SOLDAVEL LR 50MM	KRONA	150	UN	6,45	967,50
02/91	LUVA DE BORRACHA PVC	FERTAK	100	UN	7,89	789,00
02/103	LUVA SOLDAVEL LISA DE 20MM PCT C/ 50 UNID.	KRONA	50	UN	19,00	950,00
02/104	LUVA SOLDAVEL LR 32MM	KRONA	10	UN	2,25	22,50
02/105	LUVA SOLDAVEL LR 50MM	KRONA	20	UN	2,90	58,00
02/107	LUVA SOLDAVEL LR DE 25MM PCT C/ 50 UNID.	KRONA	20	UN	43,50	870,00
02/109	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2.0MM (METROS)	MAX	50	UN	3,50	175,00
02/110	MANGUEIRA CRISTAL 32MMX2.0MM (METROS)	MAX	50	UN	4,00	200,00
02/111	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	3	UN	39,50	118,50
02/114	PICARRETE COM CABO	FERTAK	3	UN	73,00	219,00
02/120	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM COMUM	HERC	50	UN	4,88	244,00
02/121	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM	HERC	100	UN	5,80	580,00
02/122	REGISTRO SOLDAVEL DE 32MM	HERC	50	UN	11,00	550,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025.

02/123	REGISTRO SOLDAVEL DE 40MM	HERC	100	UN	18,15	1.815,00
02/124	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM	HERC	50	UN	22,75	1.137,50
02/126	SPRAY DE TINTA 350ML/250G	TECK BOND	15	UN	12,99	194,85
02/129	TE SOLDAVEL DE 110MM	KRONA	10	UN	29,50	295,00
02/131	TE SOLDAVEL DE 20MM	KRONA	600	UN	0,80	480,00
02/132	TE SOLDAVEL DE 25MM	KRONA	150	UN	1,00	150,00
02/133	TE SOLDAVEL DE 32MM	KRONA	15	UN	2,00	30,00
02/137	VEDA ROSCA MEDIO	POLYTUBES	100	UN	0,94	94,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						55.561,85

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.175.860/0001-48, estabelecida em RUA EDMUNDO DOUBRAWA, 570, 0, GALPÃO 7 - PIRABEIRABA, JOINVILLE - SC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/29	ADAPTADOR SOLDAVEL 20MM	Tigre	500	UN	0,45	225,00
02/30	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM	Tigre	250	UN	0,65	162,50
02/31	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	250	UN	0,99	247,50
02/32	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	200	UN	2,99	598,00
02/33	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	100	UN	3,00	300,00
02/34	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	200	UN	8,99	1.798,00
02/44	BUCHA DE REDUCAO DE 25MM P/ 20MM	Tigre	250	UN	0,50	125,00
02/45	BUCHA DE REDUCAO DE 40MM P/ 32MM	Tigre	100	UN	1,50	150,00
02/46	BUCHA DE REDUCAO DE 50MM P/ 40MM	Tigre	150	UN	2,99	448,50
02/47	BUCHA DE REDUCAO DE 60MM P/ 50MM	Tigre	100	UN	5,00	500,00
02/48	BUCHA DE REDUCAO ROSQUEAVEL DE 25MM P/ 20MM	Tigre	150	UN	0,99	148,50
02/54	CANO SOLDAVEL DE 20MM DE 6 METROS	Tigre	1.500	UN	15,00	22.500,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025.

02/55	CANO SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	50	UN	29,99	1.499,50
02/56	CANO SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	200	UN	50,00	10.000,00
02/60	CAPS SOLDAVEL DE 20MM	Tigre	1.000	UN	0,70	700,00
02/61	CAPS SOLDAVEL DE 25MM	Tiare	500	UN	0,50	250,00
02/62	CAPS SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	500	UN	0,99	495,00
02/63	CAPS SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	500	UN	2,99	1.495,00
02/64	CAPS SOLDAVEL DE 50MM	Tiare	500	UN	1,99	995,00
02/65	CAPS SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	500	UN	8,99	4.495,00
02/69	COLAR SOLDAVEL DE 110MM	Tigre	100	UN	19,99	1.999,00
02/71	COLAR SOLDAVEL DE 40MM	Tiare	100	UN	15,00	1.500,00
02/72	COLAR SOLDAVEL DE 50MM	Tiare	100	UN	10,00	1.000,00
02/73	COLAR SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	100	UN	9,99	999,00
02/85	JOELHO SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	100	UN	1,50	150,00
02/86	JOELHO SOLDAVEL DE 40MM LISO	Tiare	100	UN	2,99	299,00
02/87	JOELHO SOLDAVEL LR 20MM	Tiare	600	UN	0,99	594,00
02/88	JOELHO SOLDAVEL LR 25MM	Tigre	200	UN	1,50	300,00
02/95	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 60MM	Tigre	200	UN	8,09	1.618,00
02/96	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 110MM	Tiare	35	UN	34,86	1.220,10
02/99	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 85MM	Tigre	30	UN	19,99	599,70
02/106	LUVA SOLDAVEL LR 60MM	Tigre	20	UN	10,99	219,80
02/108	LUVA SOLDAVEL LR LISA DE 20MM PCT C/ 50 UNID.	Tigre	40	UN	39,99	1.599,60
02/115	REDUCAO SOLDAVEL DE 32MM P/ 20MM	Tigre	50	UN	0,99	49,50
02/119	REGISTRO ROSQUEAVEL DOS DOIS LADOS DE 25MM	Tigre	50	UN	13,36	668,00
02/134	TE SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	50	UN	3,50	175,00
02/135	TE SOLDAVEL DE 50MM	Tiare	15	UN	6,00	90,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						60.213,20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 189/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025.

TOTAL DO CERTAME.....R\$	224.815,97
--------------------------	------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 224.815,97 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 22 de agosto de 2025

JESSE LIMA DA SILVA
CPF: 617.680.492-20
SUPERINTENDENTE



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

Ata de Registro de Preço, para:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL HIDRÁULICO (CANOS PVC ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS – TO SEMUSA.

Processo Licitatório Nº: 38/2025 Processo Adm. Nº: 189/2025
Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 21/08/2025, no(a) SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: null, Fax: null, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.153/0001-60 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Agente de Contratação), LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro), LUCILENE BRITO DA SILVA SILVEIRA (Membro), , designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 38/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
2/17, 2/68, 2/83, 2/84, 2/112, 2/113	NOME: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA CPF/CNPJ:10.942.831/0001-36 ENDEREÇO:RUA FRITZ SPERNAU, S/N, FUNDOS - FORTALEZA FONE:4732321221 EMAIL:vanguardeira@vanguardeira.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDSON CAMILO CPF: 039.334.289-12
2/29, 2/30, 2/31, 2/32, 2/33, 2/34, 2/44, 2/45, 2/46, 2/47, 2/48, 2/54, 2/55, 2/56, 2/60, 2/61, 2/62, 2/63, 2/64, 2/65, 2/69, 2/71, 2/72, 2/73, 2/85, 2/86, 2/87, 2/88, 2/95, 2/96, 2/99, 2/106, 2/108, 2/115, 2/119, 2/134, 2/135	NOME: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO CPF/CNPJ:29.175.860/0001-48 ENDEREÇO:RUA EDMUNDO DOUBRAWA, 570, S/N, GALPÃO 7 - PIRABEIRABA FONE:4797355061 EMAIL:licitacao@hidrosanu.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOCELI TEREZA DA SILVA CPF: 825.478.829-49
2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/6, 2/7, 2/8, 2/10, 2/11, 2/12, 2/14, 2/19, 2/24, 2/25, 2/26, 2/27, 2/35, 2/39, 2/40, 2/41, 2/43, 2/49, 2/50, 2/66, 2/70, 2/75, 2/77, 2/82, 2/90, 2/92, 2/93, 2/94, 2/97, 2/98, 2/100, 2/101, 2/102, 2/116, 2/117, 2/118, 2/125, 2/127, 2/128, 2/130, 2/136	NOME: L. C. GUIMARAES CPF/CNPJ:19.307.458/0001-16 ENDEREÇO:AV ARAGUAIA, 1110, - CENTRO FONE:6399552344 EMAIL:ferrasul_autotintas@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LAIANE CONCEIÇÃO GUIMARÃES CPF: 039.343.751-54
2/5	NOME: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CPF/CNPJ:11.175.931/0001-47 ENDEREÇO:RUA HENRIQUE SCHWERIN, Nº 766, S/N, SALA 01 - CENTRO FONE:5499560047 EMAIL:vendas.gpa@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DANIEL ARCARI CPF: 002.379.790-80



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

2/15, 2/18, 2/20, 2/21, 2/36, 2/37, 2/76, 2/78, 2/80	NOME: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP CPF/CNPJ:10.638.290/0001-57 ENDEREÇO:QD. 104 NORTE, RUA NE-09, LT 6 SALA 10, S/N, GALERIA NAKATSUGAWA CENTER - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6332152601 EMAIL:oemempresarial@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: TANIA MAGALHÃES CPF: 704.993.301-53
2/9, 2/13, 2/16, 2/22, 2/23, 2/28, 2/38, 2/42, 2/51, 2/52, 2/53, 2/57, 2/58, 2/59, 2/67, 2/74, 2/79, 2/81, 2/89, 2/91, 2/103, 2/104, 2/105, 2/107, 2/109, 2/110, 2/111, 2/114, 2/120, 2/121, 2/122, 2/123, 2/124, 2/126, 2/129, 2/131, 2/132, 2/133, 2/137	NOME: ROSELY SILVA NOGUEIRA CPF/CNPJ:22.087.824/0001-83 ENDEREÇO:AV ARAGUAIA, 1371, QUADRA 88;LOTE 02;CASA 02 - CENTRO FONE:6399824212 EMAIL:roselye10@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ROSELY SILVA NOGUEIRA ME CPF: 022.031.211-73

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL HIDRÁULICO (CANOS PVC ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS – TO SEMUSA.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I.** assinar o contrato de fornecimento com o(a) SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 38/2025
- IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
- VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 38/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2 / 17	PA	100,0000	LUVA DE RASPA	qk	17,2000	1.720,0000
2 / 68	UN	15,0000	COLA P/ CANO DE 75GR CX COM 30 UNIDADE	pisafix	121,9100	1.828,6500
2 / 83	UN	1.000,0000	JOELHO SOLDAVEL DE 20MM LISO	plastilit	0,4800	480,0000
2 / 84	UN	500,0000	JOELHO SOLDAVEL DE 25MM LISO	plastilit	0,5300	265,0000
2 / 112	UN	100,0000	NIPLE 20MM	plastilit	0,4800	48,0000
2 / 113	UN	100,0000	NIPLE 25MM	plastilit	0,8300	83,0000
TOTAL:		4.424,6500				

RAZÃO SOCIAL: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2 / 29	UN	500,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL 20MM	Tigre	0,4500	225,0000
2 / 30	UN	250,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM	Tigre	0,6500	162,5000
2 / 31	UN	250,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	0,9900	247,5000
2 / 32	UN	200,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	2,9900	598,0000
2 / 33	UN	100,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	3,0000	300,0000
2 / 34	UN	200,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	8,9900	1.798,0000
2 / 44	UN	250,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 25MM P/ 20MM	Tigre	0,5000	125,0000
2 / 45	UN	100,0000	BUCHA DE REDUCAO DE	Tigre	1,5000	150,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

			40MM P/ 32MM			
2 / 46	UN	150,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 50MM P/ 40MM	Tigre	2,9900	448,5000
2 / 47	UN	100,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 60MM P/ 50MM	Tigre	5,0000	500,0000
2 / 48	UN	150,0000	BUCHA DE REDUCAO ROSQUEAVEL DE 25MM P/ 20MM	Tigre	0,9900	148,5000
2 / 54	UN	1.500,0000	CANO SOLDAVEL DE 20MM DE 6 METROS	Tigre	15,0000	22.500,0000
2 / 55	UN	50,0000	CANO SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	29,9900	1.499,5000
2 / 56	UN	200,0000	CANO SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	50,0000	10.000,0000
2 / 60	UN	1.000,0000	CAPS SOLDAVEL DE 20MM	Tigre	0,7000	700,0000
2 / 61	UN	500,0000	CAPS SOLDAVEL DE 25MM	Tigre	0,5000	250,0000
2 / 62	UN	500,0000	CAPS SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	0,9900	495,0000
2 / 63	UN	500,0000	CAPS SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	2,9900	1.495,0000
2 / 64	UN	500,0000	CAPS SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	1,9900	995,0000
2 / 65	UN	500,0000	CAPS SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	8,9900	4.495,0000
2 / 69	UN	100,0000	COLAR SOLDAVEL DE 110MM	Tigre	19,9900	1.999,0000
2 / 71	UN	100,0000	COLAR SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	15,0000	1.500,0000
2 / 72	UN	100,0000	COLAR SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	10,0000	1.000,0000
2 / 73	UN	100,0000	COLAR SOLDAVEL DE 60MM	Tigre	9,9900	999,0000
2 / 85	UN	100,0000	JOELHO SOLDAVEL DE 32MM	Tigre	1,5000	150,0000
2 / 86	UN	100,0000	JOELHO SOLDAVEL DE 40MM LISO	Tigre	2,9900	299,0000
2 / 87	UN	600,0000	JOELHO SOLDAVEL LR	Tigre	0,9900	594,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

			20MM			
2 / 88	UN	200,0000	JOELHO SOLDAVEL LR 25MM	Tigre	1,5000	300,0000
2 / 95	UN	200,0000	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 60MM	Tigre	8,0900	1.618,0000
2 / 96	UN	35,0000	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 110MM	Tigre	34,8600	1.220,1000
2 / 99	UN	30,0000	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 85MM	Tigre	19,9900	599,7000
2 / 106	UN	20,0000	LUVA SOLDAVEL LR 60MM	Tigre	10,9900	219,8000
2 / 108	UN	40,0000	LUVA SOLDAVEL LR LISA DE 20MM PCT C/ 50 UNID.	Tigre	39,9900	1.599,6000
2 / 115	UN	50,0000	REDUCAO SOLDAVEL DE 32MM P/ 20MM	Tigre	0,9900	49,5000
2 / 119	UN	50,0000	REGISTRO ROSQUEAVEL DOS DOIS LADOS DE 25MM	Tigre	13,3600	668,0000
2 / 134	UN	50,0000	TE SOLDAVEL DE 40MM	Tigre	3,5000	175,0000
2 / 135	UN	15,0000	TE SOLDAVEL DE 50MM	Tigre	6,0000	90,0000
TOTAL:		60.213,2000				

RAZÃO SOCIAL: L. C. GUIMARAES

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2 / 1	UN	75,0000	CIMENTO 50KG	TOCANTINS	51,8500	3.888,7500
2 / 2	UN	75,0000	AREIA	BARRO	59,0000	4.425,0000
2 / 3	MT	75,0000	SEIXO 0	BARRO	158,0000	11.850,0000
2 / 4	UN	25,0000	FERRO 4.2 mm	GERDAU	23,7500	593,7500
2 / 6	LA	25,0000	TINTA ACRÍLICA LATA 18L	LEINERTEX	293,0000	7.325,0000
2 / 7	LA	50,0000	SELADOR LATA 18L	GRAFFTEX	123,0000	6.150,0000
2 / 8	UN	10,0000	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE	CEDASA	32,9500	329,5000
2 / 10	UN	35,0000	ARGAMASSA AC2	QUARTZOLIT	18,0000	630,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

			PCT 20KG			
2 / 11	UN	10,0000	REJUNTE PCT 20KG	QUARTZOLIT	10,0000	100,0000
2 / 12	MI	2,0000	BLOCO CERAMICO 9X19X19cm TIJOLO 8 FUROS	SAO SEBASTIAO	1.085,0000	2.170,0000
2 / 14	UN	25,0000	TINTA ZARCÃO LATA 5L	SOLVENLUX	59,9500	1.498,7500
2 / 19	UN	15,0000	ENXADA	TRAMONTINA	39,8500	597,7500
2 / 24	UN	2,0000	TELHA PLAN	SAO PEDRO	1.675,0000	3.350,0000
2 / 25	UN	50,0000	TELHA TIPO BRASILITE TAM VARIADOS	BRASILIT	29,0000	1.450,0000
2 / 26	MT	10,0000	VIGOTA DE MADEIRA 12 CM	MADEIRA	31,9500	319,5000
2 / 27	MT	10,0000	VIGOTA DE MADEIRA 15CM	MADEIRA	34,9500	349,5000
2 / 35	UN	150,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 85MM	KRONA	13,7500	2.062,5000
2 / 39	UN	15,0000	BICO DE PUA 5/8	IRWIN	32,9900	494,8500
2 / 40	UN	50,0000	BOIA DE NIVEL	KRONA	14,0000	700,0000
2 / 41	UN	30,0000	BOTA DE COURO TAMANHO VARIABEL 36 A 42	CRIVAL	85,0000	2.550,0000
2 / 43	UN	20,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 110MM P/ 85MM	KRONA	29,5000	590,0000
2 / 49	UN	50,0000	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL DE 160MM P/ 110MM	KRONA	31,9800	1.599,0000
2 / 50	UN	8,0000	CADEADO GRANDE	PADO	8,0000	64,0000
2 / 66	UN	100,0000	CHAVE DE BOCA/ANEL COM 12 CHAVES DE 10 A 32	TRAMONTINA	15,8500	1.585,0000
2 / 70	UN	50,0000	COLAR SOLDAVEL DE 160MM	KRONA	97,0000	4.850,0000
2 / 75	UN	25,0000	CURVA SOLDAVEL DE 160MM 90	KRONA	269,0000	6.725,0000
2 / 77	UN	2,0000	ENXADECO LARGO	TRAMONTINA	63,0000	126,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

2 / 82	UN	5,0000	GROSA GRANDE	TRAMONTINA	44,0000	220,0000
2 / 90	UN	150,0000	JOELHO SOLDAVEL LR 60MM	KRONA	12,9500	1.942,5000
2 / 92	UN	100,0000	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 200MM	TIGRE	87,5000	8.750,0000
2 / 93	UN	10,0000	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 300MM	TIGRE	109,0000	1.090,0000
2 / 94	UN	15,0000	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 50MM	TIGRE	9,8000	147,0000
2 / 97	UN	35,0000	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 160MM	TIGRE	75,0000	2.625,0000
2 / 98	UN	30,0000	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 25MM	KRONA	8,5000	255,0000
2 / 100	UN	50,0000	LUVA DE FERRO ROSQUEAVEL DOS 2 LADOS DE 50MM	TUPY	24,0000	1.200,0000
2 / 101	UN	50,0000	LUVA DE FERRO ROSQUEAVEL DOS 2 LADOS DE 60MM	TUPY	40,0000	2.000,0000
2 / 102	UN	10,0000	LUVA ISOLANTE BORRACHA (ENERGIA)	GENERIC	55,0000	550,0000
2 / 116	UN	15,0000	REGISTRO FERRO FUNDIDO DE 160MM	DECA	245,0000	3.675,0000
2 / 117	UN	15,0000	REGISTRO FERRO FUNDIDO DE 60MM	DECA	198,0000	2.970,0000
2 / 118	UN	50,0000	REGISTRO PVC FF DN-3/4X3/4 CABECA BORBOLETA NBR 11306 AZUL	PLASTCOR	70,0000	3.500,0000
2 / 125	UN	15,0000	SERRA P/ ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	10,0000	150,0000
2 / 127	UN	5,0000	TALHADEIRA	TENACE	19,8500	99,2500
2 / 128	UN	10,0000	TARRAXA MANUAL PARA CANO DE PVC 3/4 ROSCA	RAMADA	32,0000	320,0000
2 / 130	UN	5,0000	TE SOLDAVEL DE 160MM	KRONA	340,0000	1.700,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

2 / 136	UN	15,0000	TE SOLDAVEL DE 60MM	KRONA	10,0000	150,0000
TOTAL:		97.717,6000				
RAZÃO SOCIAL: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2 / 5	UN	35,0000	FERRO 8.0 mm	ARCELOR	38,4900	1.347,1500
TOTAL:		1.347,1500				
RAZÃO SOCIAL: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2 / 15	UN	40,0000	THINER PU	Itaqua	20,9900	839,6000
2 / 18	UN	35,0000	PA COM CABO	Tramontina	64,4100	2.254,3500
2 / 20	UN	20,0000	oculos de proteção	Garra	9,7700	195,4000
2 / 21	UNIDADE	50,0000	PROTETOR DE OUVIDO	Vilmar	12,9900	649,5000
2 / 36	UN	15,0000	ALICATE COMUM	Famastil	41,4900	622,3500
2 / 37	UN	10,0000	ALICATE DE PRESSAO	Thompson	44,3400	443,4000
2 / 76	UN	6,0000	ENXADA LARGA COM CABO	Goivada	71,9900	431,9400
2 / 78	UN	2,0000	FACAO S/ BAINHA	Famastil	43,9900	87,9800
2 / 80	UN	10,0000	FITA ISOLANTE MEDIA	Bestfer	2,7000	27,0000
TOTAL:		5.551,5200				
RAZÃO SOCIAL: ROSELY SILVA NOGUEIRA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2 / 9	UN	25,0000	REVESTIMENTO CERAMICO PISO	INCOPIOS	35,0000	875,0000
2 / 13	UN	25,0000	TINTA ACRÍLICA (PINTURA VIGA BALDRAME E MOURÕES) LATA 3,6L	HIDRO	88,5000	2.212,5000
2 / 16	PR	150,0000	LUVA DE PANO	MAX	4,0000	600,0000
2 / 22	UN	2,0000	ROÇADEIRA	STIHL	55,0000	110,0000
2 / 23	UN	2,0000	CAVADEIRA	TRAMONTINA	54,0000	108,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

2 / 28	MT	25,0000	RIPAO MT	LOCAL	6,3000	157,5000
2 / 38	UN	15,0000	ARCO DE SERRA	FERTAK	23,0000	345,0000
2 / 42	UN	30,0000	BOTA IMPERMEAVEL BORRACHA TAM 36 A 42	MAX	47,0000	1.410,0000
2 / 51	UN	5,0000	CADEADO MEDIO	PADO	33,0000	165,0000
2 / 52	UN	8,0000	CADEADO PEQUENO	PADO	19,9000	159,2000
2 / 53	UN	10,0000	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICO	FERTAK	9,0000	90,0000
2 / 57	UN	500,0000	CANO SOLDAVEL DE 50MM	MULTILIT	55,0000	27.500,0000
2 / 58	UN	50,0000	CANO SOLDAVEL DE 60MM	MULTILIT	96,0000	4.800,0000
2 / 59	UN	50,0000	CANO SOLDAVEL DE 85MM	MULTILIT	99,0000	4.950,0000
2 / 67	UN	50,0000	CHAVE GRIFE	FERTAK	29,9000	1.495,0000
2 / 74	UN	10,0000	COLHER PARA PEDREIRO	FERTAK	14,9000	149,0000
2 / 79	UN	10,0000	FITA ISOLANTE DE AUTA FUSAO 10MT	3M	18,7800	187,8000
2 / 81	UN	10,0000	FITA METRICA DE 30 METROS	FERTAK	30,8000	308,0000
2 / 89	UN	150,0000	JOELHO SOLDAVEL LR 50MM	KRONA	6,4500	967,5000
2 / 91	UN	100,0000	LUVA DE BORRACHA PVC	FERTAK	7,8900	789,0000
2 / 103	UN	50,0000	LUVA SOLDAVEL LISA DE 20MM PCT C/ 50 UNID.	KRONA	19,0000	950,0000
2 / 104	UN	10,0000	LUVA SOLDAVEL LR 32MM	KRONA	2,2500	22,5000
2 / 105	UN	20,0000	LUVA SOLDAVEL LR 50MM	KRONA	2,9000	58,0000
2 / 107	UN	20,0000	LUVA SOLDAVEL LR DE 25MM PCT C/ 50 UNID.	KRONA	43,5000	870,0000
2 / 109	UN	50,0000	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2.0MM (METROS)	MAX	3,5000	175,0000
2 / 110	UN	50,0000	MANGUEIRA CRISTAL 32MMX2.0MM	MAX	4,0000	200,0000



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

			(METROS			
2 / 111	UN	3,0000	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	39,5000	118,5000
2 / 114	UN	3,0000	PICARRETE COM CABO	FERTAK	73,0000	219,0000
2 / 120	UN	50,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM COMUM	HERC	4,8800	244,0000
2 / 121	UN	100,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM	HERC	5,8000	580,0000
2 / 122	UN	50,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 32MM	HERC	11,0000	550,0000
2 / 123	UN	100,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 40MM	HERC	18,1500	1.815,0000
2 / 124	UN	50,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM	HERC	22,7500	1.137,5000
2 / 126	UN	15,0000	SPRAY DE TINTA 350ML/250G	TECK BOND	12,9900	194,8500
2 / 129	UN	10,0000	TE SOLDAVEL DE 110MM	KRONA	29,5000	295,0000
2 / 131	UN	600,0000	TE SOLDAVEL DE 20MM	KRONA	0,8000	480,0000
2 / 132	UN	150,0000	TE SOLDAVEL DE 25MM	KRONA	1,0000	150,0000
2 / 133	UN	15,0000	TE SOLDAVEL DE 32MM	KRONA	2,0000	30,0000
2 / 137	UN	100,0000	VEDA ROSCA MEDIO	POLYTUBES	0,9400	94,0000
TOTAL:		55.561,8500				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 38/2025, o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados,



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.



ESTADO DO TOCANTINS
SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 38/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 38/2025, conforme decisão deste(a) SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, 22 de agosto de 2025

CONTRATADA(S):

Gestor

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO

L. C. GUIMARAES

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP

ROSELY SILVA NOGUEIRA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

